



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

LEI Nº 02/2026

Autoriza o poder executivo a conceder aumento salarial aos profissionais do magistério regidos pela lei nº 008/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Laranjal/PR conceder aumento salarial correspondente a 6,22 (seis inteiros e vinte dois centésimos por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério regidos pela Lei Municipal nº 008/2019.

Parágrafo único. O aumento refletirá em todos os níveis e classes da carreira.

Art. 2º Atualiza-se o anexo II - TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, da Lei Municipal nº 008/2019, incorporando as recomposições anteriores e o aumento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON LOPES SIMIONI
Data: 20/01/2026 09:35:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

ANEXO 02

TABELA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - MUNICÍPIO DE LARANJAL

CARGA HORÁRIA DE 20 HRS SEMANAIS

PERCENTUAL DE 2,7% HORIZONTAL	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NIVEL I - MAGISTÉRIO	R\$ 2.442,44	R\$ 2.508,39	R\$ 2.576,11	R\$ 2.645,67	R\$ 2.717,10	R\$ 2.790,46	R\$ 2.865,80	R\$ 2.943,18	R\$ 3.022,65	R\$ 3.104,26	R\$ 3.188,07
NIVEL II - PEDAGOGIA /LICENCIATURA +8%	R\$ 2.637,83	R\$ 2.709,06	R\$ 2.782,20	R\$ 2.857,32	R\$ 2.934,47	R\$ 3.013,70	R\$ 3.095,07	R\$ 3.178,64	R\$ 3.264,46	R\$ 3.352,60	R\$ 3.443,12
NIVEL III - ESPECIALIZAÇÃO +12%	R\$ 2.954,37	R\$ 3.034,14	R\$ 3.116,07	R\$ 3.200,20	R\$ 3.286,60	R\$ 3.375,34	R\$ 3.466,48	R\$ 3.560,07	R\$ 3.656,19	R\$ 3.754,91	R\$ 3.856,29
NIVEL IV - MESTRADO +15%	R\$ 3.397,53	R\$ 3.489,27	R\$ 3.583,48	R\$ 3.680,23	R\$ 3.779,60	R\$ 3.881,64	R\$ 3.986,45	R\$ 4.094,08	R\$ 4.204,62	R\$ 4.318,15	R\$ 4.434,74

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 002/2026

LEI Nº 02/2026

Autoriza o poder executivo a conceder aumento salarial aos profissionais do magistério regidos pela lei nº 008/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Laranjal/PR conceder aumento salarial correspondente a 6,22 (seis inteiros e vinte dois centésimos por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério regidos pela Lei Municipal nº 008/2019.
Parágrafo único. O aumento refletirá em todos os níveis e classes da carreira.
Art. 2º Atualiza-se o anexo II - TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, da Lei Municipal nº 008/2019, incorporando as recomposições anteriores e o aumento de que trata o art. 1º desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal

ANEXO 02											
TABELA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - MUNICÍPIO DE LARANJAL											
CARGA HORÁRIA DE 20 HRS SEMANAIS											
PERCENTUAL DE 2,7% HORIZONTAL	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NIVEL I - MAGISTÉRIO	R\$ 2.442,44	R\$ 2.508,39	R\$ 2.576,11	R\$ 2.645,67	R\$ 2.717,10	R\$ 2.790,46	R\$ 2.865,80	R\$ 2.943,18	R\$ 3.022,65	R\$ 3.104,26	R\$ 3.188,07
NIVEL II - PEDAGOGIA /LICENCIATURA +8%	R\$ 2.637,83	R\$ 2.709,06	R\$ 2.782,20	R\$ 2.857,32	R\$ 2.934,47	R\$ 3.013,70	R\$ 3.095,07	R\$ 3.178,64	R\$ 3.264,46	R\$ 3.352,60	R\$ 3.443,12
NIVEL III - ESPECIALIZAÇÃO +12%	R\$ 2.954,37	R\$ 3.034,14	R\$ 3.116,07	R\$ 3.200,20	R\$ 3.286,60	R\$ 3.375,34	R\$ 3.466,48	R\$ 3.560,07	R\$ 3.656,19	R\$ 3.754,91	R\$ 3.856,29
NIVEL IV - MESTRADO +15%	R\$ 3.397,53	R\$ 3.489,27	R\$ 3.583,48	R\$ 3.680,23	R\$ 3.779,60	R\$ 3.881,64	R\$ 3.986,45	R\$ 4.094,08	R\$ 4.204,62	R\$ 4.318,15	R\$ 4.434,74

Publicado por:
Fabiane Lemos
Código Identificador:53D81304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2026. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>